

## Instituto Português de Museus

**Despacho (extracto) n.º 6482/2005 (2.ª série).** — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de director de serviços;

Considerando que o mestre Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro responde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do Museu e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de director do Museu de Lamego (equiparado a director de serviços):

1 — É renovada a comissão de serviço do director do Museu de Lamego (equiparado a director de serviços), mestre Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Abril de 2005.

9 de Março de 2005. — O Director, *Manuel Oleiro*.

## Instituto Português do Património Arquitectónico

**Despacho (extracto) n.º 6483/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Março de 2005 do presidente deste Instituto:

Isabel Maria das Neves Valente d'Almeida, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Castelo Branco deste Instituto — nomeada, em regime de substituição, chefe da Divisão de Obras, Conservação e Restauro da Direcção Regional de Castelo Branco, com efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Director do Departamento Financeiro de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 6484/2005 (2.ª série).** — 1 — Através do despacho n.º 20 105/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de Setembro de 2004, foi delegada no chefe do meu Gabinete a competência para a prática de diversos actos.

2 — Todavia, na sequência da normal actividade do meu Gabinete, verificou-se a necessidade de fazer uma rectificação à referida delegação de competências.

3 — Assim, em aditamento ao despacho n.º 20 105/2004, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, a competência para a prática dos seguintes actos:

3.1 — Despachar os assuntos ligados à execução orçamental dos seguintes serviços:

- a) Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável;
- b) Conselho Nacional da Água.

4 — As delegações de competências mencionadas no n.º 3.1 abrangem, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

- a) A autorização para realizar despesas até aos montantes referidos na alínea c) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do referido diploma;
- b) A autorização de adiantamentos, nos termos do n.º 4 do artigo 72.º do mesmo diploma, no âmbito da competência delegada pela alínea a) do presente número;
- c) A autorização, dentro dos condicionalismos legais constantes do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, de deslocações, processamento dos correspondentes abonos e das despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e ajudas de custo, antecipadas ou não;
- d) A autorização para pagamento de encargos previstos no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

5 — Ficam ratificados todos os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete, no âmbito das competências previstas nos números ante-

riores, entre o momento da tomada de posse à publicação do presente despacho.

15 de Fevereiro de 2005. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

**Despacho n.º 6485/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções de Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e por proposta do chefe do meu Gabinete, louvo a funcionária Virgínia da Conceição Martins dos Santos Lopes pela competência, mérito, disponibilidade e dedicação que sempre caracterizou o seu desempenho nos serviços de auxiliar administrativa do meu Gabinete.

3 de Março de 2005. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território

**Despacho n.º 6486/2005 (2.ª série).** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, é justo prestar público louvor a Maria Luísa Brito e Silva Pezerat Correia Sousa e Menezes, que exerceu funções coadjuvantes na organização e na coordenação administrativa do meu Gabinete, com zelo e com elevado espírito de lealdade e dedicação.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

**Despacho n.º 6487/2005 (2.ª série).** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, é justo prestar público louvor a Esmeralda Almeida de Oliveira Paradanta Gameiro, que exerceu funções coadjuvantes na organização e na coordenação administrativa do meu Gabinete, com zelo e com elevado espírito de lealdade e dedicação.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

**Despacho n.º 6488/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, aprez-me prestar público louvor à Dr.ª Romana Marta Rocha, adjunta do meu Gabinete, pelo profícuo trabalho desenvolvido e pelas invulgares qualidades que sempre demonstrou.

A Dr.ª Romana Rocha interveio em múltiplos assuntos de carácter técnico, desde a participação em iniciativas legislativas, a análise de planos de ordenamento, municipais e especiais, no acompanhamento da execução do Programa do Governo, em particular nas áreas do litoral e da conservação da natureza.

Sempre demonstrou inextinguíveis disponibilidade, afabilidade e espírito de equipa, a par de uma competência técnica verdadeiramente invulgar.

É por isso merecedora da expressão do meu alto apreço e do presente reconhecimento público.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

**Despacho n.º 6489/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, é justo prestar público louvor ao licenciado Rui David Fernandes Morais que, como assessor, prestou serviços de apoio jurídico e legislativo ao meu Gabinete.

Possuindo uma invulgar segurança nas áreas da sua intervenção e uma atitude profissional norteada por inextinguível lealdade e zelo, revelando ainda uma apurada percepção do enquadramento político das matérias do seu cargo.

Colaborador inestimável, e é por isso credor do meu reconhecimento e público apreço.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

**Despacho n.º 6490/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território aprez-me prestar público louvor à licenciada Patrícia Carneiro Pinheiro Veloso pelo trabalho notável de dedi-

cação, competência e seriedade desenvolvido no âmbito das tarefas que lhe foram cometidas.

A sua colaboração contribuiu em termos muito relevantes para a qualidade dos projectos concretizados no domínio da actividade desta Secretaria de Estado.

De registar igualmente a integridade e lealdade que sempre patenteou, pelo que muito me apraz conferir-lhe este público louvor.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

**Despacho n.º 6491/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território apraz-me prestar público louvor ao Dr. Ricardo Jorge Frutuoso de Aguiar pelo trabalho notável de dedicação, competência e seriedade desenvolvido no âmbito das tarefas que lhe foram cometidas.

A sua colaboração contribuiu em termos muito relevantes para a qualidade dos projectos concretizados no domínio da actividade desta Secretaria de Estado.

De registar igualmente a integridade e lealdade que sempre patenteou, pelo que muito me apraz conferir-lhe este público louvor.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

**Despacho n.º 6492/2005 (2.ª série).** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, cumpre-me prestar público louvor a Fernando Aparício Gonçalves pelo modo empenhado com que exerceu as funções de motorista do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

**Despacho n.º 6493/2005 (2.ª série).** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, cumpre-me prestar público louvor a Renato Teófilo da Silva Zamith pelo modo empenhado com que exerceu as funções de motorista do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

**Despacho n.º 6494/2005 (2.ª série).** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, cumpre-me prestar público louvor a Miguel da Costa Soares Duarte pelo modo empenhado com que exerceu as funções de motorista do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

**Despacho n.º 6495/2005 (2.ª série).** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, é justo prestar público louvor ao Dr. António Jorge de Oliveira Lopes, assessor do meu Gabinete, pelo alto grau de competência e pelo trabalho de rigor na apreciação de múltiplos assuntos de natureza jurídica, a par da sua permanente lealdade e seriedade.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

**Despacho n.º 6496/2005 (2.ª série).** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, apraz-me prestar público louvor ao Dr. António Jorge de Oliveira Lopes, assessor do meu Gabinete, pelo alto grau de competência e pelo trabalho de rigor na apreciação de múltiplos assuntos de natureza jurídica, a par da sua permanente lealdade e seriedade.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

**Despacho n.º 6497/2005 (2.ª série).** — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, louvo a secretária Ana Maria Resende Ramalhe pela forma competente, diligente e zelosa como exerceu as suas

funções, de fundamental importância para o bom funcionamento do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

**Despacho n.º 6498/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, louvo a secretária Maria Fernanda Pilar dos Santos Duarte Gonçalves pela forma competente, diligente e zelosa como exerceu as suas funções, de fundamental importância para o bom funcionamento do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

**Despacho n.º 6499/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, louvo a secretária Maria Margarida Cabral Vaz Raposo Barreiros Cardoso pela forma competente, diligente e zelosa como exerceu as suas funções, de fundamental importância para o bom funcionamento do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

**Despacho n.º 6500/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território do XVI Governo Constitucional, é justo prestar público louvor a Ivone Maria Costa da Fonseca, que exerceu funções de apoio administrativo do meu Gabinete com zelo e com elevado espírito de lealdade e de dedicação.

É, pois, credora do meu reconhecimento e público apreço.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

## Instituto do Ambiente

**Aviso n.º 3223/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nas instalações deste edifício as listas de antiguidade reportadas a 31 de Dezembro de 2004 relativas aos funcionários dos quadros de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente e do ex-Instituto de Promoção Ambiental, geridos por este Instituto.

10 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação do Presidente, *Ana Paula Rodrigues*.

## MINISTÉRIOS DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO TURISMO

**Despacho conjunto n.º 275/2005.** — A SODATUR, Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, S. A., pretende construir um empreendimento turístico designado «Conjunto turístico da Quinta da Bica», no vale da Gaia, no município de Belmonte, utilizando para o efeito terrenos que integram a Reserva Ecológica Nacional (REN) do referido município, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2003, de 13 de Agosto.

A construção deste empreendimento turístico contempla o desenvolvimento de um *resort* constituído por 65 casas de montanha construídas em madeira, um edifício destinado à realização de eventos diversos e que integrará uma zona comercial, um minimercado, um restaurante e um espaço polivalente destinado a eventos (seminários, banquetes, reuniões) e um apartotel com 94 unidades de alojamento revestido por pedra da região e madeira;

Considerando que os ecossistemas a afectar são essencialmente constituídos por «áreas com risco de erosão» e «leitos de curso de água» e «zonas ameaçadas pelas cheias»;

Considerando que do referido projecto resultará uma impermeabilização da área total de 13 000 m<sup>2</sup>, sendo 5000 m<sup>2</sup> relativos às referidas casas de montanha, 6000 m<sup>2</sup> relativos ao hotel e 2000 m<sup>2</sup> relativos ao edifício destinado a eventos;

Considerando que se trata de um projecto-piloto de excelência, dado que prevê a recuperação e integração paisagística de terrenos